



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO N° 46/2024

Senhor Presidente:

O(a) Vereador(a) Mirim que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, para que providencie a construção de calçadas no trecho da rua João Dalmolin até a Avenida Ver. Abrahão João Francisco.

JUSTIFICATIVA:

Muitos dos estudantes que residem nessa área (região da Rua João Dalmolin) precisam fazer o trajeto entre a casa e a escola por um caminho um pouco perigoso, principalmente, em períodos chuvosos. O que hoje é usado como calçada são superfícies estreitas e irregulares, sendo necessário que alguns dos pedestres tenham que andar pelo canto da pista aumentando o risco de possíveis acidentes.

SALA DAS SESSÕES, EM 07 DE NOVEMBRO DE 2024

GABRIELA SOUZA DA COSTA
VEREADORA - Alberto Werner